

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
ATA N.º 01/2016

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 12/2016**, cujo objeto é a “Contratação de serviços de arbitragem” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **ANDRESSA LOPES DA SILVA**, representada pela própria, inscrita no RG sob o nº 3010928897; e **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA SERRA GAÚCHA**, representada por Alexandre da Silva de Almeida, inscrito no RG sob o nº 1013279921. Registra-se que a empresa Andressa apresentou declaração de que se enquadra como ME/EPP, estando desta forma beneficiada pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes. A documentação da empresa cuja proposta apresentou o menor preço global do lote foi: **ANDRESSA LOPES DA SILVA** vencedora do lote 01, sendo considerada **HABILITADA** no certame. O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame da proposta e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte: **ANDRESSA LOPES DA SILVA** vencedora do lote 01 no valor total/global do lote de **R\$ 297.050,00 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais)**. Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.